

ACTA N.º 15/2009**Data da reunião ordinária: 20-07-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 17-07-2009**Operações Orçamentais:** 1.719.454,14**Operações não Orçamentais:** 112.065,60

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção de público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Entregou cópias aos Srs. Vereadores de um protocolo assinado entre a Câmara Municipal e o Estado Português no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional) relativo ao financiamento no programa de política de cidades parcerias para regeneração urbana, para conhecimento do timing da execução dos projectos e do interesse do plano de acção que teve neste processo.

b) Também, entregou cópias aos Srs. Vereadores de uma informação relativa a um pedido do Vereador Carlos Matias acerca do registo do património de interesse concelhio.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Falou sobre a rotunda que está a ser feita junto à Farmácia Carlos Pereira Lucas, na Rua Almirante Reis que faz uma “barriga” e dificulta o trânsito na entrada do túnel no sentido norte/sul, entende que deveria ser estudada uma solução melhor para aquele acesso.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- Apresentou as seguintes questões:

a) «Como todos sabemos, são preocupantes as perspectivas de uma pandemia de H1N1, ou gripe A. É do domínio público que a previsível mudança no estado do tempo, no próximo Outono, poderá trazer um agravamento no ritmo de propagação da doença, já de si altamente contagiante, afectando previsivelmente todos os serviços à comunidade.

Cabendo aos serviços de saúde e aos cidadãos o papel principal no enfrentamento do problema, nenhuma instituição, organização ou empresa deverá alhear-se das respostas a dar — quanto mais não for pela difusão das medidas de prevenção adequadas e dos comportamentos a tomar quando a doença ocorre.

Nesse sentido, sugiro ao Senhor Presidente da Câmara que, no uso das suas prerrogativas, convoque o Conselho Municipal de Segurança, órgão consultivo com competência para análise da situação socio-económica municipal.

Sugiro que seja convidada para esse Conselho Municipal a responsável pela Saúde Pública do concelho, para prestar informações e transmitir recomendações.

Essa reunião poderá ainda sensibilizar as diversas instituições com responsabilidades no concelho para a elaboração de planos de contingência. Aliás,

a própria Câmara Municipal deverá preparar o seu plano de contingência, pois presta serviços essenciais à comunidade, como o fornecimento de água e a recolha de lixo.

Além disto, penso que deverá haver da parte desta Câmara Municipal a máxima disponibilidade para colaborar com os serviços de saúde, na difusão massiva e rápida de qualquer informação ou recomendação respeitante a esta matéria.»

b) «Na próxima quarta-feira, iremos ter uma reunião com a Refer, sobre a Escola Camões.

Em tempo oportuno, solicitei duas informações essenciais para agora abordar este encontro nas melhores condições.

Perguntei qual é, à luz do contrato entre a Refer e a Câmara, o entendimento dos serviços jurídicos do município sobre a responsabilidade pela manutenção do edifício da Escola Camões.

Perguntei também quais os passos a dar para registar no IGESPAR os imóveis classificados no PDM como de interesse concelhio, procedimento não efectuado por nenhum dos executivos municipais, após a aprovação do PDM. Até hoje, não recebi nem uma nem outra resposta.

Gostaria de saber se o Senhor Presidente já tem respostas para me dar.»

- Sobre a questão da Rotunda, o Exmo. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, que esclareceu acerca da solução viária implementada na mesma, foi feita com a intenção de dificultar a entrada no túnel para obrigar a reduzir a velocidade, para que haja menor intensidade de trânsito e com estas medidas têm vindo a diminuir os acidentes.

- Em relação à Gripe A, o Exmo. Presidente deu a palavra ao Vereador Sr. João Vieira, que referiu, que foi solicitado ao Agrupamento do Centros de Saúde a colaboração para elaborar um plano de contingência para alertar as medidas de segurança sobre esta doença. Já foram feitos diversos folhetos que vão ser distribuídos em pontos estratégicos e, também em breve será publicada mais informação na revista municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foram presentes as actas das reuniões de 06 e 13 de Julho de 2009, que previamente foram distribuídas aos Srs. Vereadores, depois de lidas, a acta de 6 de Julho corrente, foi aprovada, por maioria, com abstenção dos Vereadores Srs. Maria João Grácio e João Vieira, por não terem estado presentes na mesma e a acta de 13 de Julho corrente, foi aprovada, por maioria, com abstenção da Vereadora Sr.^a Maria João Grácio, e assinadas por todos os presentes.

EXPEDIENTE DIVERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTEIROs – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA AS FESTAS DO MUNICÍPIO – 2009

- Ofício n.º 249/CMM/72/GP/09, de 30 de Junho, da Câmara Municipal de Mosteiros, a comunicar que anualmente comemora o dia do Município a 15 de Agosto e coincide com o dia da Sua Padroeira – Nossa Senhora da Ajuda.

- Assim, no intuito de dar um brilho especial às festividades e simbolizar a relação da sua cooperação e amizade, pretende confeccionar alguns brindes, T-shirts, Chapéus e outros alusivos àquele dia, pelo que solicita a esta Câmara Municipal apoio para aquisição dos mesmos.
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, oferecer 250 T-shirts ao Município de Mosteiros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTRATÉGIA DESENV. 2020 - PLANO ACCÇÃO 2013

RELATÓRIO FINAL DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO 2020 E PLANO DE ACCÇÃO 2013 DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da reunião de 13 de Julho de 2009, foi presente, de novo, o Relatório Final da Estratégia de Desenvolvimento 2020 e Plano de Acção 2013 do Entroncamento, elaborado por Augusto Mateus & Associados – Sociedade de Consultores, Lda.
- Após intervenção dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias, o Exmo. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este documento, de seguida colocou-o à votação, tendo os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias, ausentado da reunião, durante a votação deste assunto, pelo que o Relatório Final da Estratégia de Desenvolvimento 2020 e Plano de Acção 2013 do Entroncamento, foi aprovado e rubricado, por unanimidade, com votos dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 29/06/09 a 10/07/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – ESCOLA DE TRÂNSITO / GRAFFITI – CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- Dos Serviços de Juventude, foram presentes as Normas de Participação referentes à apresentação de propostas gráficas com vista à intervenção, alusiva a Crianças e Trânsito, numa parede da Escola de Trânsito.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas Normas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS, RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA,

LARGO DE SANTO ANTÓNIO, VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – TRABALHOS A MAIS

- Do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, da Secção de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo de Santo António, Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro” – Trabalhos a Mais, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda., para aprovação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva minuta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA DO CONTRATO - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE) – TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 1

- Do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, da Secção de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)” – Trabalhos Adicionais, n.º 1, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., para aprovação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva minuta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA SÃO JOÃO DE DEUS E RUA DA MISERICÓRDIA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa ao reforço de sinalização na Rua S. João de Deus e Rua da Misericórdia:

«Serve a presente informação para propor o reforço de sinalização na Rua São João de Deus e Rua da Misericórdia no sentido de eliminar os pontos de conflito que surgiram após a implementação do sentido único nas referidas ruas.

Esta tarefa deverá ser executada pelos serviços municipais.

Anexa-se planta a indicar o layout final da sinalização para o local.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 40.080,73 € (Quarenta mil oitenta euros e setenta e três cêntimos), elaborado em 07 de Julho de 2009, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (2.ª ADICIONAL), N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação n.º 1, da 2.ª Adicional, no valor de 1.595,26 € (Mil quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos), elaborado em 16 de Junho de 2009, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 2, no valor de 2.392,56 € (Dois mil trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), elaborado em 16 de Junho de 2009, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 1, no valor de 959,60 € (novecentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), elaborado em 02 de Julho de 2009, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARQUE DO BONITO – ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE – TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 1, TRABALHOS A MENOS, N.º 1 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação, sobre a execução de trabalhos adicionais, n.º 1, trabalhos a menos, n.º 1 e prorrogação de prazo, referentes à empreitada do “Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S. A.

«Serve a presente para solicitar a V.ª Ex.ª a aprovação da lista de **trabalhos adicionais** referentes à empreitada em epígrafe, **no valor de 38.373,07€, 9,73%** do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados não estão incluídos no mapa de quantidades do contrato inicial e tornam-se necessários para a conclusão da empreitada, nomeadamente:

Bancada – pavimentos interiores

- A base de pavimento, prevista em projecto, para arrumos e instalações sanitárias não apresenta estrutura suficiente para as cargas a que estará sujeita, pelo que existe a necessidade de aumentar a sua espessura. (artigo 2.4.5 do mapa anexo; no valor de 973,35€)

Bancada – arrumos

- Por alteração de projecto, subdivisão dos espaços destinados a arrumos, é necessário proceder à aplicação de duas portas adicionais (artigo 2.6.7 do mapa anexo; no valor de 760,00€), assim como proceder a alterações na instalação eléctrica inicialmente prevista (artigos 2.8.9; no valor total de 417,00€)

Bancada – drenagem coberturas

- Devido à forma das bocas de saída das descargas de águas pluviais da cobertura metálica é necessário alterar os tubos de queda previstos em projecto de secção circular Ø90mm para secção rectangular 80x110mm, com consequente alteração do material de PVC para alumínio, assim como criar uma rede de drenagem na envolvente, não prevista em projecto, para encaminhamento destas águas para o respectivo colector público. (artigos 2.7.4, 2.8.8.1 e 5.8.2.4 do mapa anexo; no valor total de 4.937,10€)

Bancada – serralharia

- Por alteração de projecto da bancada será necessário, por razões de segurança, proceder à colocação de uma guarda de segurança em toda a extensão da frente da bancada. (artigo 2.7.5; no valor de 3.900,0€)

Bancada – instalações sanitárias

- Verifica-se, por erro do mapa de quantidades de projecto, que a área de azulejo a aplicar nos sanitários é superior ao previsto. (artigo 2.8.3.2; no valor de 397,60€)

Por alteração de projecto será necessário proceder à colocação de mais um lavatório. (artigos 2.8.6.1 e 2.8.6.4.1; no valor total de 87,80€)

Verifica-se que para os fluxómetros previstos em projecto não foram consideradas a aplicação de câmaras de compensação, o que se torna necessário para o seu correcto funcionamento. (artigo 2.8.6.7; no valor de 375,00€)

Não está previsto no mapa de quantidades de projecto a ligação da drenagem de esgoto ao colector público, sendo necessária a sua execução. (artigo 2.8.8.8; no valor de 500,00€)

Muro

- Prevê o projecto a execução das alvenarias do muro do alçado posterior da bancada em tijolo de 11 (30x20x11cm), num só pano de alvenaria, o que se torna incompatível com a espessura definida em projecto para o mesmo de 25cm. Será assim necessário, de forma a se garantir a estabilidade e espessura definida nas peças desenhadas, proceder à alteração da alvenaria prevista para blocos de betão de 20 (50x20x20 cm). (artigo 4.3.2; no valor de 980,00€)

Envolvente ao campo relvado – levantamento de pavimentos existentes

Será necessário, de forma a se proceder à aplicação dos novos pavimentos previstos em projecto, executar, em alguns locais, trabalhos de levantamento de pavimento existente, não previstos no mapa de quantidades inicial. (artigos 5.1.7, 5.1.8 e 5.1.9; no valor total de 5.724,05€)

Envolvente ao campo relvado – pavimentos

- Verifica-se que as quantidades previstas no mapa de medições inicial, relativamente a calçada de pedra miúda de calcário, calçada de pedra grossa de calcário, lancil de calcário e lancil guia, são inferiores às necessárias realizar para

cumprimento do projecto. Será assim necessário executar as quantidades adicionais indicadas no mapa anexo, respectivas base e sub-base.

Por erro de projecto, encontra-se indicado no mapa de quantidades, a aplicação de calçada grossa de calcário na zona de circulação de veículos, sendo necessário alterar por calçada de granito. (artigos 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.6; no valor total de 14.720,67€)

Envolvente ao campo relvado – drenagens

- Na compatibilização das cotas de projecto da envolvente ao campo relvado com este, verifica-se a necessidade de criar pontos de drenagem adicionais para as águas pluviais. (artigo 5.8.2.2; no valor de 540€)

Envolvente ao campo relvado – furo de captação de água para rega

- Existe a necessidade de se proceder ao rebaixamento do furo de captação de água existente na envolvente do relvado, uma vez que o mesmo se situa em futura zona de estacionamento, não tendo este trabalho sido previsto em projecto. (artigos 5.1.10 e 5.1.11; no valor total de 700,00€)

Envolvente ao campo relvado – escoras da vedação exterior do campo

- Verifica-se a necessidade de se proceder à alteração das escoras da vedação exterior do campo que conflituam com as zonas pedonais, incluindo a execução dos respectivos maciços, não tendo este trabalho sido previsto em projecto. (artigos 5.1.12 e 5.1.13; no valor total de 3360,00€)

Os trabalhos a mais apresentados a preço não contratual, encontram-se dentro dos valores praticados no mercado para o tipo de trabalhos a executar.

Da mesma forma também se solicita a aprovação da lista de **trabalhos não realizados** referentes à empreitada em epígrafe, **no valor de 3.226,00€**, 0,84% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados e incluídos no mapa de quantidades do contrato inicial, não são necessários para a conclusão da empreitada, por alteração do inicialmente previsto ou por excesso das quantidades apresentadas no mapa de quantidades do contrato inicial, nomeadamente:

Bancada

- Devido a alteração do projecto da bancada existe uma redução do número de cadeiras a colocar. (artigo 2.6.6; no valor de 2544,00€)

Bancada – instalações sanitárias

- Devido a alteração de projecto não será necessário proceder à colocação de divisórias entre urinóis. (artigo 2.8.5.2; no valor de 358,00€)

Bancada – rede de água

- Verifica-se que a rede de água existente no local não tem condições para alimentação do carretel previsto no mapa de quantidades, pelo que se torna inconsequente a colocação do mesmo, devendo posteriormente ser contemplados extintores para os diversos arrumos. (artigo 2.8.7.1; no valor de 324,00€)

O balanço dos trabalhos apresentados é de: 38.373,07€ (a mais) e 3.226,00€ (a menos), o que se traduz num total de 35147,07€ de trabalhos a mais.

Mais se informa, em caso de aprovação da lista de trabalhos adicionais, que deverá ser concedido ao empreiteiro uma **prorrogação legal do prazo** de execução da obra, de **45 dias**, para execução dos respectivos trabalhos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a execução dos trabalhos adicionais no valor de 38.373,07 Euros, mais Iva à taxa legal em vigor, adjudicando-os à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S. A;

- Aprovar os trabalhos a menos no valor de 3.226,00 Euros, mais Iva à taxa legal;

- Prorrogar o prazo da empreitada por 45 dias, para execução dos respectivos trabalhos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.:

«Solicita o empreiteiro adjudicatário, Construções Vieira Mendes, Lda, a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 18 de Setembro de 2009 (prazo contratual de execução da empreitada de 8 meses, expirando a 10/07/2009).

Invoca o empreiteiro no presente pedido, como justificação, condições climatéricas adversas ocorridas e a intervenção na área da empreitada por parte da Portugal Telecom e Tagusgás.

Informa ainda o empreiteiro que solicita a prorrogação de prazo ao abrigo do art.º 194º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março.

Da análise ao presente pedido informa a Divisão de Obras Municipais o seguinte:

O art.º 194º do Decreto-Lei N.º59/99 de 2 de Março refere “ Sempre que ocorra suspensão não imputável ao empreiteiro, ..., considerar-se-ão prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do contrato e do plano de trabalhos “, o que não se aplica à empreitada em causa uma vez que a mesma nunca se encontrou suspensa.

Existiram de facto no decorrer da empreitada condicionamentos ao normal desenvolvimento dos trabalhos, resultantes, quer das condições climatéricas adversas, em especial na execução nos meses de inverno do colector de águas

residuais domésticas da Rua Fernando Pessoa, quer pela autorização da autarquia na realização de trabalhos por parte da Portugal Telecom e Tagusgás na área da empreitada, e de acordo com o referido pelo empreiteiro.

Do balanço do decorrer da empreitada, da situação actual, das situações não imputáveis ao empreiteiro, do prazo contratual, e do facto de existirem frentes de obra disponíveis sem intervenção, julgamos ser justo de momento conceder 50 dias de prorrogação legal do prazo da empreitada, não se atendendo desta forma à totalidade do prazo solicitado pelo empreiteiro (70 dias).

Caso seja concedida a prorrogação legal em conformidade com o exposto deverá ser solicitado ao empreiteiro que apresente o plano de trabalhos e cronograma financeiro actualizados, alterando-se assim o prazo de conclusão da empreitada para o dia 29/08/2009.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FORNECIMENTO DE 24 PROJECTORES RDI 1000W PARA O CAMPO DE JOGOS - CANCELAMENTO DE SEGURO CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de extinção de caução, efectuado pela Firma SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, S.A., respeitante ao “Fornecimento de 24 Projectores RDI 1000W para o Campo de Jogos”:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M informar a V. Ex.^a, que a firma SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, S.A., adjudicatária da empreitada em título, vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Seguro Caução, que se descreve de seguinte modo:

Seguro Caução n.º 7419314915399 no valor de 500.93€ (quinhentos euros e noventa e três cêntimos), inerente ao depósito definitivo, referente ao “Fornecimento de 24 Projectores RDI 1000W para o Campo de Jogos”.

Uma vez que os projectores foram recolocados nas colunas dos campos sintéticos e tendo verificado que estão de harmonia com as condições do contrato, deve-se considerar que os mesmos estão em condições de serem recepcionados a título definitivo.

Deste modo, é parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento do Seguro Caução, mencionado em epígrafe, do qual se junta cópia em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento do Seguro Caução, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JERÓNIMO & FILHOS, LDA

- Petição em nome da Firma Jerónimo & Filhos, Lda., com sede na Travessa 1.º de Dezembro, n.º 4 – r/chão, Entroncamento, a solicitar informação prévia sobre a

viabilidade de construção de edifício comercial, na Rua da Barroca, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, emitiu, o seguinte parecer:

«Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente na implantação deste tipo de unidade comercial, de acordo com o PDM em vigor. Deverá no entanto o corpo destinado a armazém ser implantado de modo a não colidir com o arruamento previsto.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 12/09 – MÁRIO CUNHA VICENTE

- Presente o processo de obras número 12/09, em nome de Mário Cunha Vicente, referente à alteração em estabelecimento comercial, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, número 56, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, emitiu, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito e que se resumem ao seguinte:

- Ampliação do lado posterior do estabelecimento comercial, ocupando o terraço e que se destina a arrumos.

Da parte destes Serviços, não há qualquer inconveniente, pelo que o projecto de arquitectura está em condições de ser viabilizado, devendo o requerente ser notificado apresentar os projectos das especialidades no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do D. L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro, bem como proceder à apresentação da declaração do condomínio, a autorizar as obras.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 149/05 – EUGÉNIO GOUVEIA RIBEIRO DOS SANTOS

- Presente o processo de obras número 149/05, em nome de Eugénio Gouveia Ribeiro dos Santos, referente às alterações de um edifício, na Rua Elias Garcia, números 63, 65 e 69 /Rua do Chaimite, número 5, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao projecto de alterações de edifício situado no local acima descrito.

Apresenta rectificações ao projecto de arquitectura, as quais estão de acordo com o solicitado no nosso ofício n.º 1521 de 15 de Abril de 2009, encontrando-se o projecto em condições de aprovação final, não sendo necessária a apresentação de mais especialidades além das já entregues.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e todo o processo, de acordo com este parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 80/08 – JÚLIO FÉLIX DE CARVALHO

- Presente o processo de obras número 80/08, em nome de Júlio Félix de Carvalho, referente à legalização de um telheiro, na Rua Brito Capelo, número 47 r/c Esq.º, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a legalização de um telheiro relativo ao apartamento na localização acima referida. Trata-se da cobertura com chapas isotérmicas da totalidade do terraço, e ainda o fecho da sua extrema posterior com estrutura de alumínio, vidro e rede.

A justificação apresentada para a construção da cobertura e vedação não deve ser aceite, pois os compartimentos da habitação ficam desprovidos de iluminação e ventilação natural contrariando o previsto no ponto 1 do artigo 71º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Mais se informa que o telheiro cofina com intervenções clandestinas semelhantes, encontrando-se no local quase todos os terraços térreos na mesma situação. Estas intervenções desiguais, quer isoladas quer em grupo, não contribuem para harmonia do edificado local.

Desta forma a intervenção arquitectónica que se propõe legalizar não se vislumbra passível de licenciamento, devendo este processo ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 18/09 – SOLADRILHO – SOCIEDADE CERÂMICA DE LADRILHOS, S.A.

- Presente o processo de obras número 18/09, em nome de Soladrilho – Sociedade Cerâmica de Ladrilhos, S.A., referente à ampliação de edifício industrial (legalização), na Estrada da Barroca, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 02/07/2009.

- O Vereador Sr. Carlos Matias fez o seguinte pedido:

«Solicito verificação da legalidade das alterações introduzidas no curso da Ribeira de St.ª Catarina junto à Soladrilho, na fase inicial do seu curso dentro do Concelho do Entroncamento, peço que seja a funcionalidade do desvio, aí introduzido.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/87 – LOTE N.º 1 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA E ESTRELA MARIA DIAS CARRAJOLA

- Petição em nome de Estrela Maria Dias Carrajola, a solicitar alteração ao alvará de loteamento n.º 2/87, relativa ao lote 1, sito na Rua Florbela Espanca, nesta Cidade, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação do Técnico Superior - Eng.º Civil, João Fernandes, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares:

- «Apresentam os requerentes um projecto de alterações ao loteamento em título visando a constituição de um lote, designado por L1A que resulta da subdivisão do lote L1.

Salvo melhor opinião, julga-se que tendo o processo sido registado nesta Câmara em 29/Abril/2008 deverá o termo de responsabilidade do autor do projecto, ser substituído por um outro enquadrado na Lei n.º 60/2007, que nesta altura já se encontrava em vigor.

Sob o ponto de vista jurídico/urbanístico, deverá o requerente completar o projecto com as especificações em falta de modo a dar cumprimento ao artigo n.º 77 da já citada Lei, que altera e republica o D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro.

Após serem aditados os elementos em falta, em face das características das alterações propostas não será necessário colocar o processo em inquérito público, devendo contudo o gestor do procedimento, em cumprimento do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, notificar os proprietários dos restantes lotes constantes do alvará, para pronúncia no prazo de 10 dias, não podendo a alteração ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários.

Após a evolução favorável da tramitação processual inerente ao tipo de processo deverá o requerente apresentar os projectos de infraestruturas respectivos para apreciação e aprovação.

À posteriori serão calculadas as taxas urbanísticas devidas bem como eventuais taxas de compensação por áreas de cedência em falta.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 910.679,75 € (Novecentos e dez mil seiscientos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4168 ao 4436.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

EXPEDIENTE DIVERSO

INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, I. P – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

- Fax n.º 1754, de 14 de Julho corrente, do Instituto Português da Juventude, I. P., a comunicar que as Nações Unidas, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude, que se comemora a 12 de Agosto e anualmente adoptam um tema, tendo sido este ano escolhida a questão: "Sustentabilidade: o nosso desafio. O nosso Futuro" com o qual, pretendem encorajar e estimular a

participação dos jovens na adopção de um sentido global de responsabilidade social.

- Mais informa que, este ano, irá mais uma vez, tal como vem sucedendo desde a data em que Assembleia-Geral das Nações Unidas (17/12/1999) endossou a recomendação feita pela Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude (Lisboa 8/12 de Agosto de 1988), o Instituto Português da Juventude IP, dinamizar e realizar diversas actividades a nível nacional a fim de consagrar e solidificar junto das camadas jovens da população entre os 12 e os 25 anos.

- Informa também que, em consideração o lema “Pensar Global, Agir Local” saído do plano de acção das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável do XXI, aprovado na Conferência do Rio de Janeiro de 1992, pretende o IPJ IP desenvolver um conjunto de actividades em parceria com as autarquias que ao longo do ano promovem iniciativas locais para a faixa etária acima mencionada, este convite estende-se também às entidades privadas e outros ministérios que, de uma forma ou de outra, tem vindo a trabalhar em parceria, apoio e união de esforços com o IPJ IP, tendo sempre como objectivo comum, os jovens.

- Assim, face ao exposto, e porque crê este instituto que toda a qualquer iniciativa que se efectuar no Dia Internacional da Juventude, contará com a nossa disponibilidade e apoio, pelo que solicita a esta autarquia informação e colaboração na realização de alguma actividade já planeada para esse dia, por forma a enquadrá-la naquele que será o programa regional/nacional do Dia Internacional da Juventude. Além das actividades, poderão à luz do ano transacto, conceder aos jovens, descontos/gratuidade nos equipamentos autárquicos, transportes, concertos, espectáculos, etc.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação dos Serviços, deliberou, por unanimidade, que as entradas nas Piscinas, Campos de Ténis, Pavilhão Desportivo, TURE e Museu Nacional Ferroviário, sejam gratuitas para jovens até aos 25 anos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

PROJECTO PASSEIOS PRESIDENCIAIS – CONVITE PARA PARCERIA

- E-mail da Fundação Museu Nacional Ferroviário, Delegação de Lisboa – Desenvolvimento e Gestão de Projectos, a comunicar que a Fundação Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento está a elaborar um projecto (em anexo) cujos principais objectivos são desenvolver, à escala nacional, um produto turístico inovador, na área do turismo ferroviário e assinalar o Centenário da República, contando com o apoio de várias entidades, entre elas, a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário.

- Mais informa que gostaria de incluir a Cidade do Entroncamento no itinerário que o comboio presidencial irá cumprir ao longo do ano de 2011. É sua intenção realizar uma viagem do Entroncamento a Évora, em Junho de 2011, outra do Entroncamento a Guarda em Setembro, e outra do Entroncamento a Lisboa (Estação do Rossio) que assinalará o encerramento do primeiro ano do projecto, entre as viagens o comboio ficará no Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento, para exposição.

- Para que esta actividade se concretize necessita do apoio e colaboração desta autarquia nas seguintes acções:

- 1. Articulação com a comunidade escolar do município na organização e acompanhamento das visitas à exposição itinerante e comboio presidencial;

- 2. Divulgação do projecto e suas acções através dos meios e instrumentos de comunicação da autarquia;
- 3. Organização do serviço de catering para o serviço de refeições ligeiras a servir durante as viagens de comboio, de forma a integrar produtos regionais. No caso do Entroncamento seria o Passeio Presidencial do Entroncamento a Lisboa (40 passageiros, tendo a Câmara Municipal preferência na compra dos bilhetes).
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aderir a esta parceria.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA DE CONTRATO – ESCOLA DE TRÂNSITO – TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 1

- Do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, da Secção de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Escola de Trânsito” – Trabalhos Adicionais, n.º 1, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S. A, para aprovação.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.